



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM N° 105/2023**

Cariacica/ES, 17 de maio de 2023.

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior  
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

23/05/2023, 13:04

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

Processo: 16957/2023

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC

Data e Hora: 23/05/2023 12:33:32

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3444/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 105/2023,  
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 68/2023,  
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI  
LEGISLATIVO N° 49/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. O **AUTÓGRAFO n° 68/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 49/2023 – AUTOR: VEREADOR MARCELO ZONTA - INSTITUI EM SEU CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O DIA DA CAVALGADA FEMININA, A COMEMORAR-SE NO DIA 07 DE MAIO ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **17/05/2023.**

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.05.18  
11:29:36 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 68/2023**  
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 49/2023**  
**PROCESSO Nº 745/2023**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 49/2023**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI EM SEU CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O  
DIA DA CAVALGADA FEMININA, A  
COMEMORAR-SE NO DIA 07 DE MAIO  
ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cariacica, O Dia da Cavalgada Feminina, a comemorar-se no dia 07 de maio de cada ano, ou em outro dia, desde que seja dentro do próprio mês.

**Parágrafo único** - No dia a que se refere o "caput" deste artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas, principalmente, no que tange a parte feminina.

**Art. 2º** - Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento dos mesmos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 68/2023

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 49/2023

PROCESSO Nº 745/2023

**Parágrafo único** - O descumprimento das regras importas no "caput" deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada.

**Art. 3º** - O Executivo Municipal Pulicará a presente lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 17 de maio de 2023.

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.05.18  
11:26:21 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente  
por EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768  
Data: 2023.05.18  
15:20:59 -0300

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário em exercício

